

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - n°335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

#### ATA DA 25ª REUNIAO ORDINARIA DA 2ª SESSAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALPINOPOLIS

#### ATA N°025/2018

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 25ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - I – PEQUENO EXPEDIENTE: (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Mauro Celso de Souza Santos; 3) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 4) Rafael Henrique da Silva Freire; 5) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 6) Antônio Carlos da Silva; 7) Guilherme Vilela de Lima; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Joaquim Reis Pereira da Silveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - A) ATA ANTERIOR: (artigo 125, I do RI): A ata da 24ª Reunião Ordinária foi aprovada por majoria. A vereadora Paulina votou contra. B) EXPEDIENTE:(artigo 125, III do RI) a) óriundos do Prefeito – sem matéria. - b) oriundos de diversos – ofício nº 081/2018, da Diretora Departamento Municipal de Saúde, Maysa Marques Oliveira Brasileiro. - c) apresentados pelos Vereadores: Requerimento do vereador Rafael Henrique da Silva Freire ao Sr. Prefeito Municipal; Moção de Aplausos ao Sr. Daniel José de Paula, de autoria do vereador Guilherme Vilela de Lima; Moção de Aplausos à Polícia Civil, de autoria dos vereadores Guilherme Vilela de Lima, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Morais da Silveira Borges. - II) GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 d RI)- a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)- sem matéria. - b) TRIBUNA LIVRE: Inscrita a da Diretora Departamento Municipal de Saúde, Maysa Marques Oliveira Brasileiro para prestar esclarecimentos sobre o caso confirmado no município da gripe H1N1, atendendo requerimento do vereador Rafael Freire. Iniciou falando que a convocação foi uma falta de respeito aos profissionais da área da saúde. E a pessoa que fez a convocação devia ter a humildade de procurar os departamentos que estavam à disposição de todos os vereadores para quaisquer

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

esclarecimentos. Disse que o departamento trabalha com protocolos e é muito triste ver que um vereador não tem conhecimento dos protocolos e sai acusando profissionais, caluniando, mas que isso é normal de se esperar dessa pessoa, que invente mentiras para a população. Disse que a responsabilidade de quem assume a destão de saúde é com a população e tem o apoio de todos os profissionais, afirmando que ainda bem que tem os áudios no youtube e todos tem a oportunidade de ver as palavras que o vereador atribui aos profissionais. Parabenizou a equipe que agiu juntamente com os protocolos. Afirmou que as vacinas são solicitadas da regional e a quantidade depende do Ministério da Saúde e não do município. A determinação de quem deve ser vacinado também vem do Ministério da Saúde e quando alguém da família do falecido com H1N1 procura a vacina e não encontra não existe erro nenhum do departamento, disse que todos da família, e em seu registro foram vinte e sete pessoas, que procuraram foram vacinados enquanto tinham as doses. Com relação à transparência, passar uma nota da regional à população essa não vai entender, e tentaram, com o vídeo do Ederaldo - representando a vigilância, se aproximar da população para serem melhor compreendidos. Disse que quer que o vereador prove, diante dos protocolos e da lei, onde foi a falha do departamento, onde diz o tempo em que ela é obrigada a publicar algo. Disse que criar calunia é normal do vereador. Há um tempo atrás o vereador usou de uma pessoa e fez uma denúncia no Ministério Público falando que ela estava usando da Prefeitura para ganhar voto de pacientes fragilizados. Afirmou que não precisou mover um dedo no Ministério Público, porque foi arquivado um laudo que ele juntamente com uma pessoa no facebook, ele montava e falava assim: ficou show, o meu texto ficou show, vamos acabar com isso. Aí o Ministério Público entendeu e arquivou o processo e hoje o vereador tem dois inquéritos criminais abertos contra a pessoa dele. Mas o vereador da transparência não fala isso para o povo, ele mostra, só grita aqui na Câmara, tenta caluniar os servidores, ao contrário de procurar o departamento e procurar uma explicação. Afirmou que as portas estão abertas e espera que o vereador pare com essa politicagem e pense nas pessoas que estão envolvidas, os familiares, os quais ela procurou e recebeu elogios. A filha do paciente não reside no município. O município atingiu metas de vacinação que muitos outros municípios não atingiram. Quando saiu o resultado da gripe H1N1 o paciente estava internado na Santa Casa de Passos. Quando for chamada a essa Casa, com certeza estará aqui, mas que o vereador procure entender os protocolos aí ela virá discutir



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

com ele, mas para caluniar funcionário e manchar currículo de funcionário que está quase se aposentando, ela é a primeira a se levantar e vir aqui defender. Espera que o vereador Rafael pare com isso, que isso sirva de experiência do mal que o ele faz para as pessoas, que muitos desconhecem, volta para si mesmo. E assim como a justica foi justa espera estar aqui para ver o resultado do que foi feito com ela. Disse ainda que as vereadoras que foram secretárias de saúde não deviam ter aceitado a convocação, porque é uma falta de ética muito grande expor a vida das pessoas aqui para fazer politicagem para o vereador Rafael. Espera não ser convocada para vir aqui para fazer show para o vereador publicar notinhas no facebook e ganhar nome, não tem tempo para isso. O vereador Rafael agradeceu a presença da Diretora Maysa e disse que está apenas cumprindo a função de vereador de investigar, questionar, fiscalizar e isso não é caluniar e em nenhum momento culpou nem citou nome de servidores. Disse que os questionamentos nas redes sociais foram feitas pelos familiares do falecido, ele apenas compartilhou a matéria. É função dos vereadores questionar e se está tudo certo é só vir aqui e esclarecer. Disse que questionou o motivo da demora da divulgação da confirmação do óbito. Disse que quando a Diretora Maysa diz que há inquéritos criminais contra ele no Ministério Público, é só ela acessar o site e verá que não tem nenhum inquérito nesse sentido aberto lá, convidou a todos que confiram no site do Ministério Público, que os dois únicos inquéritos que existem dele são relativos a função dele nessa Casa, questionando ações do município, nos quais é autor e não réu, e o que a Diretora está falando é grave. Da forma que a Diretora fala dá a entender que o vereador plantou a história toda, sendo que chegou até eles uma receita com o carimbo da então vereadora, que não estava na pasta dá saúde ainda, agendando consultas da sua casa. A Diretora Maysa disse que aí então o vereador falsifica e diz que não tem como falar que é falso. O vereador Rafael disse que Maysa terá que provar quais inquéritos estão abertos, porque não estão. Questionou quais foram as ações desenvolvidas no município para evitar a propagação H1N1. A Diretora Maysa disse que houve treinamento da equipe, vacinação, que cinco mil e duzentas doses da vacina foram aplicadas e depois, com a confirmação do óbito mais quinhentas doses chegaram ao município vindas de outros municípios. Afirmou ainda que não houve outros casos confirmados, o que houve foram três suspeitos, mas não confirmados. Disse ainda que não houve surto da gripe no município, pois para caracterizar o surto é necessário mais de dois casos confirmados. O vereador Rafael



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - n°335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

voltou a afirmar que não acusou nem falou nada que desabonasse a imagem dos servidores, apenas solicitou informações para tentar esclarecer os fatos. O vereador Guilherme disse que pelo que entendeu o hospital notifica a vigilância para essa tomar providências. Que o resultado positivo do paciente que veio a óbito saiu no dia 03/08/2018 e o óbito ocorreu no dia 04/08/2018, então que a Santa Casa de Passos devia ter avisado à família. Reafirmando que tudo foi feito dentro do protocolo do Ministério da Saúde. O vereador Rafael disse que queria esclarecer, pois está sendo caluniado e difamado, por uma informação que não procede, pela Diretora Maysa. Abriu o site do Ministério Público e leu os inquéritos em que figura como parte e em ambos é autor. Reafirmou que não criticou, nem duvidou da capacidade dos profissionais da saúde e mais uma vez distorceram sua fala. A vereadora Sandra Mara disse que o requerimento para a convocação da Diretora foi aprovado no plenário por unanimidade e sempre que puder defenderá a equipe da saúde. A vereadora Sandra Aparecida esclareceu que o Regimento Interno prevê que os requerimentos são deliberados pelo plenário e todos os vereadores concordaram com a convocação da Diretora Maysa para prestar informações e é sempre a favor de esclarecimentos. Fez elogios aos funcionários da saúde. Sr. Presidente agradeceu a presença da Diretora Maysa. - III) MOMENTO DA PRESIDENCIA: (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente deferiu o requerimento do vereador Rafael. -IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, que "Altera Lei Complementar nº 004/2001 que dispõe sobre plano de carreira e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o vereador Guilherme disse que a Diretora de Saúde Maysa veio a essa Casa e esclareceu o porquê das três vagas de enfermeiros, pois dois vão se aposentar e uma já se aposentou, pediu aos colegas que votassem a favor. A vereadora Sandra Aparecida disse que discorda do projeto, pois há um processo seletivo em vigência e três servidores que foram concursados como técnicos e hoje são enfermeiros, afirmando que o município tínha que valorizar os funcionários. O vereador Guilherme disse que o projeto é importante, pois o município precisa de um enfermeiro de imediato no PSF que será implantado. A vereadora Sandra Aparecida disse que é só chamar a próxima colocada no processo seletivo, que vencerá em outubro, e dessa forma o PSF não será prejudicado. Colocado em única votação os vereadores Guilherme, Joaquim, Paulina e Antônio Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

votaram pela aprovação; os vereadores Mauro, Sandra Mara, Sandra Aparecida, Rafael votaram contra. Com o empate o Sr. Presidente votou contra o projeto, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, que "Altera Lei Complementar nº 004/2001 que dispõe sobre plano de carreira e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências" reprovado. Em seguida o Projeto de Lei nº 010/2018, que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências", foi colocado em segunda discussão. O vereador Rafael disse que o projeto é constitucional e legal, lembrando que o projeto não obriga o Prefeito a atender as indicações dos vereadores, apenas que ele informe se vai ou não atender. Colocado em segunda votação os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme e Antônio Carlos votaram contra, os vereadores Rafael, Mauro, Sandra Aparecida e Sandra Mara votaram a favor. Com o empate o Sr. Presidente votou a favor, ficando o projeto aprovado em segunda votação. A reunião foi paralisada por cinco minutos para elaboração da redação final, a qual foi colocada em votação e aprovada por seis votos a favor (Mauro, Rafael, Guilherme, Antônio Carlos, Sandra Mara e Sandra Aparecida) e dois contra (Paulina e Joaquim). Ato contínuo, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, que "Dispõe sobre alteração do número de vagas do anexo I, parte integrante a lei complementar nº 053/2006 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em ýnica discussão o vereador Guilherme disse que a vaga a que se refere o projeto é para o PSF que será aberto no bairro Vila Betânia. O vereador Rafael disse que o município tem muitos funcionários que podem ser aproveitados para ocupar essa vaga. Lembrando ainda da necessidade de contenção de gastos. O vereador Guilherme disse que se é para conter gastos o Legislativo devia conter também, porque no orçamento do próximo ano tem quatrocentos e setenta mil reais orçados, só para bens móveis. Sr. Presidente disse que é previsão e não quer dizer que vai gastar, lembrando que o orçamento nem foi aprovado ainda. O vereador Rafael voltou a afirmar que tem vereador que não sabe o que é separação de poderes. O vereador Mauro disse que a Câmara não está acumulando dívidas e está gastando o recurso que lhe pertence. O vereador Guilherme lembrou que o dinheiro não é do Legislativo e sim do povo. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, que "Dispõe sobre alteração do número de vagas do anexo I, parte integrante a lei complementar nº 053/2006 e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - n°335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

providências", os vereadores Guilherme, Joaquim, Paulina e Antônio Carlos votaram pela aprovação; os vereadores Mauro, Sandra Mara, Sandra Aparecida, Rafael votaram contra. Com o empate o Sr. Presidente votou contra o projeto, ficando o mesmo reprovado. -V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: A vereadora Paulina criticou a reforma da Câmara e disse que o dinheiro é do povo e está sendo mal gasto. O vereador Joaquim agradeceu a presença da Diretora do Departamento de Saúde, Maysa, e afirmou que o melhor é ir até o departamento e ver o que está acontecendo antes de convocar para vir a essa Casa. O vereador Guilherme parabenizou à prefeitura pelo sucesso da corrida de sete de setembro; agradeceu a presença da Diretora do Departamento de Saúde, Maysa e demais funcionários que compareceram a essa Casa, e ao final falou da importância do voto consciente nas eleições que se aproximam. A vereadora Sandra Aparecida parabenizou a administração pela inauguração das duas praças recentemente, principalmente a de seu bairro; solicitou que seja elaborada uma indicação ao Prefeito para reformar a praça do cemitério. O vereador Rafael se defendeu das acusações feitas pela Diretora Maysa, afirmando serem sem cabimento, uma calunia e um desrespeito com a sua pessoa. Falou também sobre o seu requerimento de empréstimo do "campo do cea" para a realização de uma etapa da copa São Paulo- Minas de categoria de base, disse que o requerimento foi feito a pedido do Dr. Roberto Carlos de Menezes, Juiz de Direito que prestou serviço na cidade por vários anos e pediu ao Prefeito que atenda ao pedido. O vereador Mauro disse que servidores não tem que ter medo de vir a essa Casa e o papel do vereador é convocar e de quem está à frente da secretaria o de vir aqui. Com relação à reforma da Câmara afirmou que a Mesa Diretora está muito tranquila, pois tudo está sendo feito com muita responsabilidade. ORDEM DO DIA 17/09/18: Projeto de Lei nº 011/2018, que "dispõe sobre a proibição do plantio, cultivo, produção e do plano de erradicação das árvores da espécie murta no município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 011/2018, que "dispõe sobre a criação no âmbito da câmara municipal de Alpinópolis da 'câmara mirim municipal', estabelece normas para o seu funcionamento, com a instituição de seu regimento interno e dá outras providências". -VII- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Mure' declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes,

6



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - n°335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA PRESIDENTE

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS VICE-PRESIDENTE

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PREIRE 1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES 2º SECRETÁRIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DIRETORA DO LEGISLATIVO